



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2019

Dispõe sobre a publicação, no portal de transparência do município, dos nomes dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam junto à administração pública direta e indireta no Município de Pitanga.

**Autor:** Vereador André Luiz de Oliveira

**Relator:** Vereador José Veres

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa tornar obrigatória a divulgação da listagem do nome dos empregados contratados por empresas particulares que prestam serviços às entidades e órgãos municipais.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, opinando pela tramitação da matéria com recomendações de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação diante da inexistência de prejuízos ao município.

### ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do projeto, concluo que o projeto visa cumprir o princípio da publicidade e transparência dos atos administrativos, voto assim pela sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2019.

  
Vereador José Veres  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2019, de autoria do vereador André Luiz de Oliveira, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Sala das comissões, 11 de junho de 2019.

**José Veres**  
Presidente/ Relator

**Marlene Soares Munhoz**  
Vice-Presidente

**Amadeus Penga**

**João Edival Aramoni**

**Silmar Cardoso dos Santos**